



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEC
CNPJ: 05.846.704/0001-01



AUTORIZAÇÃO

Na condição de Ordenadora de Despesa e considerando os documentos que constam do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/12.18.001-SEMEC/PMM.**

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - SEMEC/PMM, objetivando Contratação de empresa para realizações de shows artísticos da Banda Fruto Sensual, Banda Invencíveis, Banda Baladeros, Banda Mizerê e Dj Tom Mix para a programação Réveillon 2024 “Uma festa de Luzes e cores”, na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0108 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura.

Função Programática: 13 392 0013 2.027 – Apoio a Evento Municipais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 17010000 – Outros Convenio do Estado.

Unidade Orçamentária: 0108 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura.

Função Programática: 13 392 0013 2.027 – Apoio a Evento Municipais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto.

Mocajuba (PA), 27 de Dezembro de 2023.

MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEC
CNPJ: 05.846.704/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na condição de Ordenadora de Despesa e considerando os documentos que constam, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/12.18.001-SEMEC/PMM**, objetivando a Contratação de empresa para realizações de shows artísticos da Banda Fruto Sensual, Banda Invencíveis, Banda Baladeros, Banda Miserê e Dj Tom Mix para a programação Réveillon 2024 “Uma festa de Luzes e cores”.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Mocajuba (PA), 27 de Dezembro de 2023.

MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura